

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 174/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JAMIL CANAVARROS DOS SANTOS, matrícula 10041-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotado na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/12/1978 a 26/06/1979 e de 02/05/1983 a 11/07/1991, que correspondem a 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/06/2020, anexada ao processo nº 14757/2020 de 22/06/2020.

Corumbá, MS, 26 de junho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 85dd1d5a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>